



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Sexta-feira • 22 de Março de 2024 • Ano VIII • Nº 2443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKYYMKY1MEYXMMZNRCOU

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA GP Nº 002/2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001 de março de 1.990, LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA e Lei nº 158/2002, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO e,

CONSIDERANDO solicitação protocolada pelo servidor, em 15/03/2024.

CONSIDERANDO conveniência da administrativa pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, pelo período de (08) meses, ao servidor estável o Sr. **JAILSON GONÇALVES DAMASCENO**, Matrícula nº 408, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo o cargo de PROFESSOR nível II, a partir de 15/03/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos alcançam o dia 15/03/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau Brasil, em 21 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia
CNPJ:13.682.299/0001-53 e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br